



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 025/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, apresentou à Câmara Municipal do Seixal, nos termos e para efeitos dos art.s 394º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o **Pré-Aviso de Greve Nacional** que vai promover no próximo dia **13 de março de 2015 (das 0 às 24 horas)**.

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 0 horas do dia 13 de março, o aviso de greve começará a produzir efeitos a partir da hora em que tem início a jornada de trabalho; para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie no dia 13 de março e termine após as 24 horas do respetivo dia, o aviso de greve prolonga os seus efeitos até ao termo da respetiva jornada de trabalho.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 26 de fevereiro de 2015

Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos